

GULFOOD GREEN

Dubai, Emirados Árabes Unidos



MISSÃO COMERCIAL

GULFOOD GREEN – DUBAI

<https://www.gulfoodgreen.com/>



REGULAMENTO

Missão comercial, de empreendedores rurais brasileiros, coordenada pela equipe do AgroBR da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), incluindo rodadas de negócios, visita à Feira, seminário e visitas técnicas.

Data: De 22 a 27 de setembro de 2024

Custos de participação: A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas de deslocamento (passagem aérea, traslado, hospedagem, alimentação, seguro viagem) e com o cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra, ainda que aqui não listada.

Credenciais para as feiras: As credenciais de acesso para a GulFood Green serão oferecidas pela organização do AgroBR limitadas a 2 (duas) credenciais por empresa.

Objetivo: Apresentar as características e particularidades do mercado dos Emirados Árabes aos participantes em uma agenda de visitas técnicas, conforme descrito na programação preliminar disponível neste regulamento de participação, e promover encontros de negócios virtuais com potenciais compradores e visita à feira.

Mercado-alvo prioritário: Emirados Árabes Unidos

Público-alvo: empreendedores rurais brasileiros exportadores ou com potencial para exportação, com interesse e capacidade para atendimento das demandas do mercado dos Emirados Árabes.



Quantidade de participantes: Até 25 (vinte e cinco) empresas brasileiras.

Setores contemplados: Empresas do setor de Alimentos e Bebidas considerando as características da Feira GulFood Green(<https://www.gulfoodgreen.com/>), que destaca os alimentos mais saudáveis e sustentáveis - apresentando frutas e vegetais, proteínas vegetais/alternativas, alimentos funcionais de saúde e bem-estar, produtos orgânicos, nozes e castanhas, méis e cafés diferenciados.

Pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, e passar diversas informações, será realizada uma reunião, por videoconferência, em data futura, a ser pré-agendada.

Programação: Esta Missão Comercial será realizada entre 22 a 27 de setembro de 2024, agenda será apresentada posteriormente.

PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Agenda Tentativa
21/9 (SÁB)	-	Chegada aos Emirados Árabes Unidos
22/9 (DOM)	manhã	Visitas (Parceria CCAB)
23/9 (SEG)	9h às 16h	Seminário Agro.BR e Rodada de Negócios
24/9 (TER)	10h às 18h	Feira GulFood Green – Rodada de Negócios
25/9 (QUA)	10h às 18h	Feira GulFood Green – Rodada de Negócios
26/9 (QUI)	10h às 18h	Feira GulFood Green – Rodada de Negócios
27/9 (SEX)	8h às 17h	Visitas Técnicas Guiadas
28/9 (SÁB)	-	Retorno ao Brasil



Informações sobre visto:

O acordo da isenção de visto entre Brasil e Emirados Árabes Unidos está em vigor desde julho de 2018. O portador de passaporte brasileiro comum, oficial e diplomático não precisa mais de visto por 90 dias a cada 12 meses.

Fonte: <https://www.mofa.gov.ae/pt-BR/Missions/Brasilia/Contact-Us/>

Inscrição e seleção de participantes: Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado).	Eliminatório
Oferta de produtos compatíveis com os setores contemplados pelo evento.	Eliminatório
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2021, 2022 ou 2023) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, tradings ou agentes comerciais ² .	Sim: 3
	Não: 0
O(s) produto(s) comercializados apresenta(m) embalagem(ns) em inglês e árabe.	Sim: 3 para cada idioma
	Não: 0
Apresenta material promocional digital em inglês.	Sim: 2 para cada idioma

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a apexBrasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrasil.com.br/agrobr.

² Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comerciais) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).



	Não: 0
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional.	Sim: 3
	Não: 0
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (orgânico, entre outras).	Sim: 3
	Não: 0
O participante da Missão tem domínio da língua inglesa.	Sim: 2
	Não: 0
Empresa já participou de programa de Aterrissagem do AgroBR.	Sim: 1
	Não: 0
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ³ conduzido pela Apex-Brasil.	Sim: 1
	Não: 0
Empresa possui plano de exportação.	Sim: 2
	Não: 0
Representante na missão de gênero feminino ou empresa eleger representante do gênero feminino para missão.	Sim: 1
	Não: 0

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate: **(1º)** “Empresa é aderente ao Agro.BR”; **(2º)** maior pontuação no critério “Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (orgânico, entre outras)”; **(3º)** maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em espanhol e ou inglês.; **(4º)** maior pontuação no critério “apresenta

³ O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.



material promocional digital em espanhol e ou inglês”; **(5º)** maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; **(6º)** será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2021, 2022 ou 2023) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, tradings ou agentes comerciais”; **(7º)** caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da do AgroBR da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (25 vagas).

As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.

Confirmação de participação: Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel nas datas da Missão.

Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link: <https://cnabrasil.org.br/participe>
- 2) O Consultor responsável pela região do empresário, entrará em contato para a efetivação da sua inscrição no projeto Agro.BR e envio do Termo de Adesão

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser pré-agendada);



- Acompanhar os agendamentos de encontros de negócios coordenados pela organização em data anterior e/ou durante a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem), após a confirmação de sua participação;
- Envio dos comprovantes dos bilhetes com valores e comprovantes de embarque;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

Observação: O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

Termo de uso e proteção de dados: Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Alteração, adiamento ou cancelamento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adiá-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das

GULFOOD GREEN

Dubai, Emirados Árabes Unidos



alterações, adiamentos ou cancelamento, não sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Mais informações:

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br



ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo), representante da empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
	TOTAL	

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)
(Nome da empresa)